

Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua

Administração 2021-2024

Atílio Vivacqua/ES | Quinta-Feira, 09 de Março de 2023 | Edição Nº 619 | Ano 9

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 062

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1321 de 30/11/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.963.067,06 (Hum milhão, novecentos sessenta e três mil, sessenta e sete reais, seis centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.704.0000.0000 - TRANSF DA UNIÃ	726,40
-------	--------------------	---	----------------------------------	--------

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.0007	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	10.390,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.814,00

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	459,59
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000.0030 - MDR-CR 913493/2	459.127,59
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	2.704.0000.0000 - TRANSF DA UNIÃ	180.000,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.704.0000.0000 - TRANSF DA UNIÃ	31.747,63
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.704.0000.0000 - TRANSF DA UNIÃ	54.000,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	10.670,00
04.01	15.512.0006.2.0014	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.640,00
04.01	15.512.0006.2.0014	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	13.360,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.553.0000.0000 - TRANSF REC FND	286,46
05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	2.553.0000.0000 - TRANSF REC FND	40.000,00
05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT	7.000,00
05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.571.0001.0000 - CONV ED TRANSP	2.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,G	1.540.0070.0001 - FUNDEB 70% - FU	10.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.46.02 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - MAGISTÉ	1.540.0030.0001 - FUNDEB 30% - FU	7.891,50
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.540.0070.0002 - FUNDEB 70% CRE	10.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	10.890,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.301.0012.2.0038	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FA	56.443,81
-------	--------------------	--	------------------------------------	-----------

0					
06.01	10.301.0012.2.003	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.600.0000.1032 - AB - SAUDE NA H		22.456,52
06.01	10.301.0012.2.003	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.600.0000.1032 - AB - SAUDE NA H		3.790,00
06.01	10.301.0012.2.003	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,G	1.600.0000.1032 - AB - SAUDE NA H		391,00
06.01	10.301.0012.2.003	3.3.90.36.08 - RESIDÊNCIA MÉDICA	1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FA		18.865,00
06.01	10.301.0012.2.0031	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.604.0000.1003 - AB - AG COMUN D		1.551,00
06.01	10.301.0012.2.003	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.600.0000.1007 - AB - SAUDE BUCA		20.100,00
06.01	10.301.0012.2.003	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.600.0000.1007 - AB - SAUDE BUCA		2.225,00
06.01	10.301.0016.2.004	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPO		50.790,67
06.01	10.301.0016.2.004	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPO		660,00
06.01	10.301.0016.2.004	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,G	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPO		1.222,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPO		15.176,10
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPO		11.502,00
06.01	10.303.0013.2.0035	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.600.0000.4001 - AFB - ASSIT FARM		2.777,77
06.01	10.304.0015.2.0040	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPO		50,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.242.0019.2.0054	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS		7.307,00
07.01	08.242.0019.2.0054	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.661.0000.0004 - FEAS - PAEFI - CR		7.307,00
07.01	08.242.0019.2.0054	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.661.0000.0004 - FEAS - PAEFI - CR		1.200,00
07.01	08.242.0019.2.0054	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.661.0000.0004 - FEAS - PAEFI - CR		260,00
07.01	08.242.0019.2.0054	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS		1.520,00
07.01	08.242.0019.2.0054	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	2.660.0000.0014 - FNAS PAEFI - MS		10.000,00
07.01	08.243.0020.2.0055	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS		20,00
07.01	08.243.0020.2.0055	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA ACO		1.120,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	2.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 2724		22.000,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS		13.800,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 2724		4.105,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	2.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 2724		13.000,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	2.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 2724		22.000,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	2.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 2724		3.000,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	2.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 2724		3.000,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	2.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 2724		5.000,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.660.0000.0003 - FNAS CRAS		4.610,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 2724		1.000,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.704.0000.0000 - TRANSF DA UNIÃ		44.680,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	2.660.0000.0003 - FNAS CRAS		10.000,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICU	1.704.0000.0000 - TRANSF DA UNIÃ		12.305,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICU	2.660.0000.0003 - FNAS CRAS		10.000,00
07.01	08.244.0018.2.0050	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS		1.262,00
07.01	08.244.0018.2.0050	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.704.0000.0000 - TRANSF DA UNIÃ		3.155,00
07.01	08.244.0018.2.0050	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICU	1.704.0000.0000 - TRANSF DA UNIÃ		1.076,00
07.01	08.244.0018.2.0051	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS		26.728,00
07.01	08.244.0018.2.0051	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDI		41.800,00

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.704.0000.0000 - TRANSF DA UNIÃ		92.437,51
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.704.0000.0000 - TRANSF DA UNIÃ		299.915,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITU	2.700.0000.0026 - MAPA - AQUIS T		1.591,02

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

09.01	13.392.0022.2.0057	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS		4.172,49
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS		90,00
09.01	13.392.0022.2.0071	3.3.90.31.01 - PREMIAÇÕES CULTURAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS		5.000,00
09.01	27.813.0022.2.0058	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS		10.085,00
09.01	27.813.0022.2.0058	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS		128.750,00
09.01	27.813.0022.2.0059	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS		23.755,00

SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

11.0	18.542.0023.2.0063	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.701.0000.0018 - CV SEAMA BARRAG		50.000,00
11.0	18.542.0023.2.0063	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.704.0000.0000 - TRANSF DA UNIÃ		3.381,00
11.0	18.542.0023.2.0063	3.3.90.39.05 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS		5.000,00

11.0 18.542.0023.2.0063 3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICU 1.704.0000.0000 - TRANSF DA UNIÃ 631,00

1

TOTAL DOS ACRÉSCIMOS

R\$ 1.963.067,06

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.095.548,45 (Um milhão, noventa e cinco mil, quinhentos quarenta e oito reais, quarenta e cinco centavos), do provável excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 509.127,59 (Quinhentos e nove mil, cento vinte e sete reais, cinquenta e nove centavos) e do SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I no valor de R\$ 358.391,02 (Trezentos cinquenta e oito mil, trezentos noventa e um reais, dois centavos) conforme segue:

GABINETE DO PREFEITO

02.01 04.122.0003.2.0004 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 3.820,00
02.01 04.122.0003.2.0004 3.3.90.36.07 - ESTAGIÁRIOS 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 5.000,00

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01 04.122.0003.2.0006 4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 5.000,00
03.01 04.122.0003.2.0007 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 17.204,00
03.01 04.122.0003.2.0007 3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 5.000,00
03.01 04.122.0003.2.0007 3.3.90.39.44 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 5.000,00
03.01 04.122.0003.2.0007 3.3.90.40.06 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE 1.704.0000.0000 - TRANSF DA UNIÃ 124.911,54

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01 04.182.0003.2.0008 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 1.000,00
04.01 04.182.0003.2.0008 3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 459,59
04.01 04.182.0003.2.0008 4.4.90.61.99 - OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS IMO 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 1.000,00
04.01 15.452.0004.1.0005 4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 1.000,00
04.01 15.452.0004.1.0005 4.4.90.61.99 - OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS IMO 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 1.000,00
04.01 15.452.0004.2.0010 3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 2.000,00
04.01 15.452.0004.2.0010 3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 9.000,00
04.01 15.452.0004.2.0010 3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURAN 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 670,00
04.01 15.452.0004.2.0010 3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 1.000,00
04.01 15.452.0004.2.0010 3.3.90.39.05 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONA 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 1.000,00
04.01 15.452.0004.2.0010 3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GERAL 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 5.000,00
04.01 15.452.0004.2.0010 3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITU 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 10.000,00
04.01 15.452.0005.2.0012 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P 1.704.0000.0000 - TRANSF DA UNIÃ 419.143,00
04.01 15.452.0005.2.0012 4.4.90.52.52 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 1.000,00
04.01 15.452.0005.2.0012 4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 1.000,00
04.01 15.512.0006.1.0008 4.4.90.61.99 - OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS IMO 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 1.000,00
04.01 15.512.0006.2.0014 3.3.90.39.35 - SERVICOS DE ANÁLISES E PESQUIS 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 1.000,00
04.01 15.512.0006.2.0014 4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 1.000,00
04.01 27.813.0005.2.0013 4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01 12.361.0008.2.001 3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC 1.553.0000.0000 - TRANSF REC FND 286,46
8
05.01 12.361.0008.2.001 3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICU 1.571.0001.0000 - CONV ED TRANSP 2.000,00
8
05.01 12.361.0011.2.0029 3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CA 1.540.0070.0001 - FUNDEB 70% - FU 10.000,00
05.01 12.361.0011.2.0029 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P 1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT 7.000,00
05.01 12.365.0011.2.002 3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CA 1.540.0070.0002 - FUNDEB 70% CRE 10.000,00
8
05.01 12.365.0011.2.002 3.3.90.30.22 - MATERIAL DE COPA E COZINHA 1.500.0025.0002 - MDE CRECHE 1.290,00
8
05.01 12.365.0011.2.002 3.3.90.35.01 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNI 1.500.0025.0002 - MDE CRECHE 9.600,00
8
05.01 12.365.0011.2.002 3.3.90.46.01 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO – EXCETO M 1.540.0030.0002 - FUNDEB 30% CRE 7.891,50
8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 10.301.0012.2.003 3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO 1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FA 18.865,00
0
06.01 10.301.0012.2.003 3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO 1.600.0000.1032 - AB - SAUDE NA H 18.756,32
0
06.01 10.301.0012.2.0030 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS 1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FA 56.443,81
06.01 10.301.0012.2.0030 3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 1.600.0000.1032 - AB - SAUDE NA H 1.981,00
06.01 10.301.0012.2.0030 3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FU 1.600.0000.1032 - AB - SAUDE NA H 2.200,00
06.01 10.301.0012.2.0030 3.1.90.11.43 - 13. SALARIO- 1.600.0000.1032 - AB - SAUDE NA H 3.700,20
06.01 10.301.0012.2.0031 3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO 1.604.0000.1003 - AB - AG COMUN D 1.551,00
06.01 10.301.0012.2.0032 3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO 1.600.0000.1007 - AB - SAUDE BUCA 22.325,00

06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPO	2.603,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPO	65.295,77
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPO	11.502,00
06.01	10.303.0013.2.0035	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.600.0000.4001 - AFB - ASSIT FARM	2.777,77

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.241.0017.1.0017	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
07.01	08.241.0017.1.0017	4.4.90.61.99 - OUTRAS AQUISICOES DE BENS IMO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
07.01	08.241.0017.2.0046	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
07.01	08.241.0017.2.0046	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.000,00
07.01	08.241.0017.2.0046	3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
07.01	08.241.0017.2.0046	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITU	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
07.01	08.242.0017.2.0047	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
07.01	08.242.0017.2.0047	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
07.01	08.242.0017.2.0047	3.3.90.39.55 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
07.01	08.242.0017.2.0047	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
07.01	08.242.0017.2.0047	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
07.01	08.242.0019.2.0054	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.661.0000.0004 - FEAS - PAEFI - CR	7.307,00
07.01	08.242.0019.2.0054	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.307,00
07.01	08.242.0019.2.0054	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.661.0000.0004 - FEAS - PAEFI - CR	6.000,00
07.01	08.242.0019.2.0054	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,G	1.661.0000.0004 - FEAS - PAEFI - CR	1.460,00
07.01	08.242.0019.2.0054	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
07.01	08.243.0017.2.0046	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.000,00
07.01	08.243.0017.2.0072	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
07.01	08.243.0020.2.0055	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA ACO	1.120,00
07.01	08.243.0020.2.0055	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE H	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	12.000,00
07.01	08.243.0020.2.0055	3.3.90.30.23 - MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
07.01	08.243.0020.2.0055	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
07.01	08.243.0020.2.0055	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.000,00
07.01	08.243.0020.2.0055	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.000,00
07.01	08.243.0020.2.0055	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	2.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 2724	3.000,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	10.000,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 2724	205,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 2724	3.900,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.39.39 - SERVICOS DE CONFECÇÃO SELOS CO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.39.86 - MANUT.CONS.EQUIP. DE PROCESSAM	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	500,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.660.0000.0003 - FNAS CRAS	4.610,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 2724	1.000,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	500,00
07.01	08.244.0017.2.0045	4.4.90.52.03 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE CO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.000,00
07.01	08.244.0017.2.0045	4.4.90.52.06 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMÉST	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.000,00
07.01	08.244.0017.2.0045	4.4.90.52.17 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.000,00
07.01	08.244.0017.2.0045	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.000,00
07.01	08.244.0017.2.0045	4.4.90.52.48 - VEÍCULOS DIVERSOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
07.01	08.244.0018.2.0050	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICU	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	210,00
07.01	08.244.0018.2.0051	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.000,00

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01	20.606.0021.1.0021	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
08.01	20.606.0021.1.0021	4.4.90.61.99 - OUTRAS AQUISICOES DE BENS IMO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
08.01	20.606.0021.1.0022	4.4.90.61.99 - OUTRAS AQUISICOES DE BENS IMO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURAN	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.000,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.42 - FERRAMENTAS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.000,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAM	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.000,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GERAL	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
08.01	20.606.0021.2.0056	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

09.01	13.392.0022.1.0024	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.172,49
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.000,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.000,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	90,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.39.39 - SERVICOS DE CONFECÇÃO SELOS CO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
09.01	13.392.0022.2.0057	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00

09.01	13.392.0022.2.0071	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.000,00
09.01	27.813.0022.2.0059	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00

CONTROLADORIA GERAL

10.01	04.122.0003.2.0009	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.000,00
10.01	04.122.0003.2.0009	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.000,00
10.01	04.122.0003.2.0068	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
10.01	04.122.0003.2.0068	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	10.000,00

SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	10.000,00
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	42.590,00

TOTAL DE REDUÇÕES

R\$ 1.095.548,45

EXCESSO

R\$ 509.127,59

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$

358.391,02

SOMA

R\$ 1.963.067,06

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 01 de Fevereiro de 2023

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 072/2023

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910 de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428 de 28 de junho de 2018, e do Decreto nº 10.535 de 28 de outubro de 2020, no valor total de R\$ 116.449,59 (Cento e dezesseis mil, quatrocentos quarenta e nove reais, cinquenta e nove centavos).

Nr Empenho	Exer Emp	Descr Fornecedor	Valor – R\$
3807	2022	BRE - EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS	500,00
4119	2022	VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA	9,00
4190	2022	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE	12.447,51
4191	2022	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE	45.199,55
4192	2022	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE	28.573,43
4193	2022	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE	29.720,10
Soma			116.449,59

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

ATILIO VIVACQUA, 16 de Fevereiro de 2023

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 094

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1321 de 30/11/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CAMARA MUNICIPAL

01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARR	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.000,00
01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.39.23 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	7.600,00

TOTAL DOS ACRÉSCIMOS **R\$ 9.600,00**

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais), conforme segue:

CAMARA MUNICIPAL

01.01	01.031.0002.2.0003	3.3.90.39.40 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMEN	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	9.600,00
-------	--------------------	---	----------------------------------	----------

TOTAL DE REDUÇÕES **R\$ 9.600,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATÍLIO VIVACQUA, 07 de Março de 2023

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 095, DE 09 DE MARÇO DE 2023

EXONERA SERVIDORA EFETIVA DA FUNÇÃO DE COORDENADOR ESCOLAR NA EMEB "ANA BUSATO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA a Sr.ª ARMINDA BEATRICE DE CARVALHO VENTURY, Professora MaMPA, registro funcional nº 7218, da função de COORDENADOR ESCOLAR na EMEB "Ana Busato".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua - ES, 09 de março de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 096, DE 09 DE MARÇO DE 2023

REMANEJA SERVIDORA ATUANTE NA FUNÇÃO DE COORDENADOR ESCOLAR DA EMEB "ZULMIRA VENTURY BAPTISTA" PARA A EMEB "LUIZ ALBERTO FARIA MORENO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica REMANEJADA a Sr.^a MARCIA CRISTINA RODRIGUES LIAL, Professora MaMPA, registro funcional nº 160295, atuante na função de COORDENADOR ESCOLAR na EMEB "Zulmira Ventury Baptista" passando a atuar na EMEB "Luiz Alberto Faria Moreno".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua - ES, 09 de março de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 097, DE 09 DE MARÇO DE 2023

REMANEJA SERVIDORA ATUANTE NA FUNÇÃO DE COORDENADOR ESCOLAR DA EMEBTI "ROQUE TELLES GUIMARÃES" PARA A EMEB "FELIPE ANDRADE COSTA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica REMANEJADA a Sr.^a POLLYANA BUSATO BARROS MACEDO, Professora MaMPA, registro funcional nº 9784, atuante na função de COORDENADOR ESCOLAR na EMEBTI "Roque Telles Guimarães" passando a atuar na EMEB "Felipe Andrade Costa".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua - ES, 09 de março de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 098, DE 09 DE MARÇO DE 2023

REMANEJA SERVIDORA ATUANTE NA FUNÇÃO DE COORDENADOR ESCOLAR DA EMEB "ZULMIRA VENTURY BAPTISTA" PARA A EMEB "LUIZ ALBERTO FARIA MORENO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica REMANEJADA a Sr.^a MARCIA CRISTINA RODRIGUES LIAL, Professora MaMPA, registro funcional nº 160295, atuante na função de COORDENADOR ESCOLAR na EMEB "Zulmira Ventury Baptista" passando a atuar na EMEB "Luiz Alberto Faria Moreno".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua - ES, 09 de março de 2023

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 099, DE 09 DE MARÇO DE 2023

NOMEIA SERVIDORA EFETIVA PARA ATUAR NA FUNÇÃO DE COORDENADOR ESCOLAR NA EMEB "LUIZ ALBERTO FARIA MORENO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA a Sr.^a MARINETE LIAL FURTADO, Professora MaMPA – Ensino Fundamental, registro funcional nº 9393, para atuar na função de COORDENADOR ESCOLAR na EMEB "Luiz Alberto Faria Moreno".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua - ES, 09 de março de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 100, DE 09 DE MARÇO DE 2023

NOMEIA SERVIDORA EFETIVA PARA ATUAR NA FUNÇÃO DE COORDENADOR ESCOLAR NA EMEB "HERMÍNIA LEAL JÚDICE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA a Sr.^a ELIANA MARA MASSOLAR FRANÇA DOS REIS Professora MaMPA, registro funcional nº 7544, para atuar na função de COORDENADOR ESCOLAR na EMEB "Hermínia Leal Júdice".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua - ES, 09 de março de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 101, DE 09 DE MARÇO DE 2023

NOMEIA SERVIDORA EFETIVA PARA ATUAR NA FUNÇÃO DE COORDENADOR ESCOLAR NA EMEB "ALTO NITERÓI" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA a Sr.^a CARLINDA LIVRAMENTO GIL PARTEL, Professora MaMPA, registro funcional nº 7234, para atuar na função de COORDENADOR ESCOLAR na EMEB "Alto Niterói".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua - ES, 09 de março de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 102, DE 09 DE MARÇO DE 2023

NOMEIA SERVIDORA EFETIVA PARA ATUAR NA FUNÇÃO DE COORDENADOR ESCOLAR NA EMEB "ZULMIRA VENTURY BAPTISTA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA a Sr.^a VERA LUCIA DE OLIVEIRA ROCHA, Professora MaMPA, registro funcional nº 10278, para atuar na função de COORDENADOR ESCOLAR na EMEB "Zulmira Ventury Baptista".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 27 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua - ES, 09 de março de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 103, DE 09 DE MARÇO DE 2023

NOMEIA SERVIDORA EFETIVA PARA ATUAR NA FUNÇÃO DE COORDENADOR ESCOLAR NA EMEBTI "ROQUE TELLES GUIMARÃES".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA a Sr.^a MONALISA NILZA LOLE RAMALHO DA SILVA CANSIAN, Professora MaMPB - Inglês, registro funcional nº 10024, para atuar na função de COORDENADOR ESCOLAR na EMEBTI "Roque Telles Guimarães".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua - ES, 09 de março de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 104, DE 09 DE MARÇO DE 2023

NOMEIA SERVIDORA EFETIVA PARA ATUAR NA FUNÇÃO DE COORDENADOR ESCOLAR NA EMEB "ALTO NITERÓI" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA a Sr.^a JULIANA SCARPI TORRES POGGIAN, Professora MaMPB – Arte, registro funcional nº 161306, para atuar na função de COORDENADOR ESCOLAR na EMEB "Alto Niterói".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua - ES, 09 de março de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 105, DE 09 DE MARÇO DE 2023

NOMEIA SERVIDORA EFETIVA PARA ATUAR NA FUNÇÃO DE COORDENADOR ESCOLAR NA EMEB "FLECHEIRAS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA a Sr.^a ZELIA CRISTINA ALVES HEMERLY ALMEIDA, Professora MaMPA, registro funcional nº 10332, para atuar na função de COORDENADOR ESCOLAR na EMEB "Flecheiras".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua - ES, 09 de março de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

CONTRATO Nº 019/2023 - PMAV

Dispensa de Licitação Nº. 005/2023

Art. 75, I, Lei. Nº. 14.133/2021

Processo Administrativo Nº. 301/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA.

Contratada: FABIELLE PENHA DA SILVA CARVALHO LIVIO-MEI.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO E ADEQUAÇÃO DE PADRÃO DE ENTRADA NO PADRÃO EDP/ES PARA O PRÉDIO LOCALIZADO EM FLECHEIRAS E CONTRATAÇÃO DE REPARO DE PADRÃO DE ENTRADA NO PADRÃO EDP/ES PARA A RODOVIÁRIA (PROJETO EXECUÇÃO), AMBOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE ATÍLIO VIVACQUA-ES.

Valor: R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Da Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – Classificação Funcional 15.452.0004.2.0010 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Ficha: 309 – Fonte: 2.500.0000.0000.

Vigência: 10/03/2023 a 05/09/2023.
Atílio Vivacqua/ES, 08 de março de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP) Lei no 14.133/2021

ID CidadES Contratação:
2023.010E0700001.09.0023

Núcleo de Compras da Prefeitura Municipal-ES, torna público, que realizará a seguinte licitação: Objeto: – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA EM SERVIÇOS EM INSPEÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Abertura: 18/03/2023 às 09h30min.
Atílio Vivacqua-ES, 07/03/2023.

Hyldon Ramos Bolzan
Gerente Municipal de Compras

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2023 – Lei nº 14.133/21

(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)
ID CidadES Contratação:
2023.010E0700001.09.0025

Núcleo de Compras da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, torna público, que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Contratação de empresa especializada em revitalização, manutenção, reparos de uma caixa de bomba de incêndio e pânico, instalação de luminárias 2.200 lumes, com ART de manutenção de sistemas SPDA e das para atender o Complexo Cultural e Esportivo "Scarpão, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Abertura: 15/03/2023 às 8:30 horas.

Atílio Vivacqua-ES, 07/03/2023.

Hyldon Ramos Bolzan
Gerente Municipal de Compras

AVISO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2023

ID CidadES Contratação:
2023.010E0500001.02.0001

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua-ES, torna público, que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Aquisição de Medicamentos. **Abertura:** 23/03/2023 às 08h30min. Edital no site: www.pmav.es.gov.br.

Atílio Vivacqua-ES, 09/03/2023.

William de Araujo Constantino
Pregoeiro Oficial



MUNICÍPIO DE
ATÍLIO VIVACQUA

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO

Vice-Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ADRIANA VENTURY LEAL

Controladoria Geral Municipal

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES

Educação

ERNANDES ANTÔNIO BITENCOURT SANTOS

Desenvolvimento Rural

GESSILEA DA SILVA SOBREIRA

Assistência Social

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Obras e Serviços Urbanos

JOELMA APARECIDA SILVA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

KAROLINE DUARTE VENTURI LIMA

Administração e Finanças

GRACELI ESTEVÃO SILVA

Saúde

MARCIO MENEGUSSI MENON

Meio Ambiente

PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR

Governo, Planejamento e Desenvolvimento

ÓRGÃO OFICIAL

LUIZA SCARPI GONÇALVES BARBOSA

Responsável

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES

Praça José Valentim Lopes, 02 - Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3538-1109

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br